



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia2019@gmail.com

OFÍCIO CIRCULAR. Nº 035/PRESIDÊNCIA/2021.

Cuiabá, 26 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Leonardo Ribeiro Albuquerque

Deputado Federal do Estado de Mato Grosso
Brasília/DF

ASSUNTO: Solicitação de apoio ao Projeto de Emenda Constitucional que "Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" - Parcelamento dos Débitos Previdenciários.

Senhor Deputado,

A Associação Mato-Grossense dos Municípios, através do seu Presidente Neurilan Fraga, sempre na defesa dos interesses dos Municípios de Mato Grosso, em especial neste momento crítico, que estamos passando, com a PANDEMIA DO COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, vem por meio deste, solicitar apoio ao Projeto de Emenda Constitucional que acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que os Municípios poderão parcelar seus débitos





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia2019@gmail.com

previdenciários em 240 parcelas, excepcionalmente em 2021.

A situação previdenciária é com certeza um dos principais problemas fiscais dos municípios neste momento. Enquanto enfrentam significativa queda em suas arrecadações, os entes subnacionais precisam direcionar maior volume de recursos próprios para reforçar as ações de prevenção e tratamento do coronavírus.

Os critérios atuais de parcelamento são incapazes de equacionar o volume de débitos com a previdência que os entes enfrentam, sendo que um novo parcelamento especial vai trazer fôlego para os municípios neste momento de dificuldade.

Em parceria com a CNM, construímos esta PEC estabelecendo um parcelamento especial exclusivamente para os municípios, de 240 parcelas para dívidas com os Regimes Próprios e com o Regime Geral. Com o Regime Geral a parcela será limitada a 2% da receita, será aplica correção pela TLP e haverá redução de 80% nos juros, 60% nas multas encargos e 50% dos honorários advocatícios, excepcionalmente, em 2021.

No entanto, para assinar o documento é necessário seguir as orientações abaixo, sendo elas:

- 1) Fazer login pelo link <https://infoleg-sileg.camara.leg.br/autenticador/>
- 2) clicar na aba "aguardando a assinatura" (no canto esquerdo da tela, abaixo do botão verde "Novo Documento");





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia2019@gmail.com

- 3) clicar em "apoioamento"
- 4) Selecionar o documento com código :
CD216392350700
- 5) Clicar no botão verde "ações" e depois em
incluir assinatura;
- 6) Digitar senha SDR e concluir.

Certos de poder contar com Vossa atenção ao nosso pleito, a Associação Mato-grossense dos Municípios coloca-se à disposição na soma de esforços em prol das demandas municipalistas. Assim antecipamos nossos agradecimentos, e renovamos nossa estima consideração.

Respeitosamente,


NEURILAN FRAGA

Presidente da AMM

